

Contratação de Escola 2025/2026 – Aviso de abertura de Concurso para Mediador Linguístico e Cultural

O Agrupamento de Escolas José Estêvão, Aveiro, nos termos e para os efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, informa que se encontra aberto na Plataforma eletrónica SIGRHE, o concurso de contratação para um Técnico Especializado - Mediador Linguístico e Cultural, de acordo com a medida 2.1 do Plano Aprender Mais Agora, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo.

1. Modalidade: Contrato de trabalho em funções públicas em regime de contrato a termo resolutivo. Horário nº 11 – Técnico Especializado – Mediador Linguístico e Cultural.
2. Número de horas semanais: 18 horas.
3. Duração do contrato: até 31 de agosto de 2025.
4. Identificação do local de trabalho: Estabelecimentos de Ensino do Agrupamento de Escolas José Estêvão, Avenida 25 de Abril, 3811-901.
5. Caracterização das funções:

Promover a integração e o sucesso escolar dos alunos de nacionalidade estrangeira com origem fora da CPLP ao:

- Facilitar a comunicação entre alunos de nacionalidade estrangeira e alunos de nacionalidade portuguesa, professores e famílias.
- Apoiar os alunos migrantes nas suas necessidades linguísticas e sociais, considerando o seu percurso de vida e o nível de proficiência na língua portuguesa.
- Colaborar ativamente nos processos de intervenção educativa, nomeadamente com a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) e o Serviço de Psicologia e Orientação (SPO), com vista à identificação das necessidades emocionais e sociais dos alunos migrantes.
- Promover o envolvimento de todos os alunos em atividades culturais e educativas que favoreçam a familiarização com os valores constitucionais portugueses, assim como com os costumes da cultura portuguesa e das culturas dos alunos migrantes.
- Participar na organização de atividades que incentivem a interculturalidade, a valorização da diversidade e a inclusão no ambiente escolar.
- Participar e assegurar o envolvimento direto em todas as iniciativas nacionais de capacitação e acompanhamento destinadas aos mediadores.

6. Requisitos de admissão:

a. Curso/habilitação superior, como a seguir se indica:

TÉCNICO CURSO HABILITAÇÃO EXIGIDA CONTRATO HORAS TERMO

TÉCNICO CURSO	HABILITAÇÃO EXIGIDA	CONTRATO	
		HORAS	TERMO
Técnico Mediador Linguístico e Cultural	Licenciatura ou diploma de ciclo de estudos reconhecido em Portugal de nível 6 do Quadro Europeu de Qualificações, preferencialmente na área geral de Educação (Ciências da Educação, Ciências da Educação e Formação, Educação), na área geral de Ciências Sociais (Psicologia e Sociologia), e na área geral de Saúde e Proteção Social (Educação Social e Serviço Social).	18h / semanal	31 de agosto de 2026

b. Elegibilidade:

- Cidadania portuguesa ou cidadania estrangeira com presença regularizada em Portugal;
- Ausência de antecedentes criminais, comprovada pelo certificado do registo criminal nacional e, no caso de cidadãos estrangeiros, pelo certificado do registo criminal do país de origem emitido pelas autoridades competentes.
- Competências linguísticas de domínio intermédio:
 - da língua portuguesa, devendo demonstrar capacidade de interagir com um grau suficiente de fluência e espontaneidade que torna possível a comunicação regular com falantes nativos sem tensão para ambas as partes;
 - e de pelo menos 1 língua estrangeira considerada revelante pelo Agrupamento de Escolas e que seja falada por alunos de nacionalidade estrangeira oriundos de países fora da CPLP.
 - Alinhamento com os valores constitucionais portugueses, conhecimento dos costumes, cultura e história de Portugal.

c. Competências sociais e pessoais:

- Mediação: capacidade para resolver conflitos, negociar e mediar entre diferentes partes (alunos, professores e famílias), facilitando a comunicação, minimizando mal-entendidos e promovendo o desenvolvimento dos alunos.
- Interculturais: capacidade de entender e respeitar as diferenças culturais e lidar com a diversidade de maneira empática e respeitosa.
- Comunicação: capacidade de comunicar tanto verbalmente como por escrito, com diferentes públicos (crianças, adolescentes, professores, famílias, etc.).
- Sensibilidade social e Empatia, especialmente em momentos de transição ou dificuldades de adaptação.
- Valores democráticos e defesa dos direitos fundamentais: capacidade de promover o respeito pelos princípios da democracia, os direitos humanos e as liberdades

fundamentais, como a liberdade de expressão, igualdade e não discriminação, tal como consagrados na Constituição da República Portuguesa.

- Trabalho em Equipa com diversos profissionais dentro da escola e capacidade de agir como parte de uma equipa multidisciplinar que trabalha para a inclusão e o bem-estar dos alunos.
- Flexibilidade e capacidade de adaptação a diferentes situações e contextos. Experiência e motivação.
- Experiência pessoal ou profissional de intervenção em contextos de diversidade étnico-cultural, nomeadamente, em entidades de acolhimento de imigrantes, e/ou em iniciativas de intervenção cívica, social e de solidariedade.
- Experiência no desenvolvimento de atividades de dinamização da cultura e língua portuguesa.
- Interesse e motivação pelo trabalho nas áreas das Migrações, da Interculturalidade e dos Direitos Humanos, bem como disponibilidade para participar em ações de intervenção cívica, social e de solidariedade.

d. Experiência e motivação:

- Experiência pessoal ou profissional de intervenção em contextos de diversidade étnico-cultural, nomeadamente, em entidades de acolhimento de imigrantes, e/ou em iniciativas de intervenção cívica, social e de solidariedade.
- Experiência no desenvolvimento de atividades de dinamização da cultura e língua portuguesa.
- Interesse e motivação pelo trabalho nas áreas das Migrações, da Interculturalidade e dos Direitos Humanos, bem como disponibilidade para participar em ações de intervenção cívica, social e de solidariedade.

7. Critérios de seleção:

De acordo com o n.º 10 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, são critérios/subcritérios de seleção obrigatórios:

- a) Avaliação do Portefólio (AP) – ponderação de 30%;
- b) Nº de anos de experiência profissional (EP) – ponderação de 35%;
- c) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) – ponderação de 35%

Ou

- Ponderação da Avaliação Curricular – 60%
- Ponderação da Entrevista - 40%

AValiação do Portefólio - AP (30%)

Subcritério	Subponderação
Experiência pessoal ou profissional de intervenção em contextos de diversidade étnico-cultural, nomeadamente, em entidades de	10

acolhimento de imigrantes, e/ou em iniciativas de intervenção cívica, social e de solidariedade.	
Experiência no desenvolvimento de atividades de dinamização da cultura e língua portuguesa.	10
Experiência em trabalho nas áreas das Migrações, da Interculturalidade e dos Direitos Humanos, de intervenção cívica, social e de solidariedade	10

ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Subcritério	Subponderação
Competências linguísticas de domínio intermédio: o da língua portuguesa, devendo demonstrar capacidade de interagir com um grau suficiente de fluência e espontaneidade que toma possível a comunicação regular.	10
Trabalho em Equipa com diversos profissionais dentro da escola e capacidade de agir como parte de uma equipa multidisciplinar que trabalha para a inclusão e o bem-estar dos alunos.	10
Mediação: - Capacidade para resolver conflitos, negociar e mediar entre diferentes partes (alunos, professores e famílias), facilitando a comunicação, minimizando mal-entendidos e promovendo o desenvolvimento dos alunos. 5 pontos - Competências Interculturais: capacidade de entender e respeitar as diferenças culturais e lidar - 5 pontos - Sensibilidade social e Empatia, capacidade de adaptação e flexibilidade - 5 pontos	15

Composição do júri:

Presidente: Professor Jorge Daniel Arada;

1.ª vogal efetiva: Dr.ª Sandra Morais;

2.ª vogal efetiva: Professor José Ferreira;

Elementos Suplentes: Professora Anna Paiva e Professora Eugénia Simões

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e nos seus impedimentos pela 1.ª vogal efetiva.

Aveiro, 28 de agosto de 2025

O presidente do júri,

